DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
KATIANE SUÉLY NASCIMENTO	29º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, a candidata deverá cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, a candidata deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 04 de setembro de 2024.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 059/2024 , Dispensa n.º 042/2024, cujo objeto é a aquisição de climatizadores a serem instalados no Ginásio de Esportes Municipal e na Cozinha Piloto, autorizo a contratação da LUCIANA PERPETUA TOGNON HIPOLITO, inscrita no CNPJ nº 18.808.202/0001-20, no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação; 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental; Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 08-Emendas Parlamentares Individuais. Tabapuã, 04 de setembro de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 058/2024, Dispensa n.º 041/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de placar eletrônico poliesportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de Tabapuã, autorizo a contratação da ML SEIXAS COMERCIAL IBIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.453.120/0001-94, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação; Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSOS: 08-Emendas Parlamentares Individuais.. Tabapuã, 04 de setembro de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....